



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 950, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, designa Comissão Processante e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico/SEI n.º 25.0.000008841-5;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra servidores, nos termos do inciso XI, do artigo 13 da LCE 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 79/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que a instauração do Processo Administrativo Disciplinar se dá com a publicação da Portaria do Defensor Público-Geral, consoante disposto no art. 34 da Resolução n.º 79/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO que a sindicância é etapa facultativa no processo administrativo disciplinar, podendo servir como fase preliminar para apuração de fatos ou, quando cabível, como procedimento autônomo para aplicação de penalidades leves, desde que garantido o direito à ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **INSTAURAÇÃO** do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a responsabilidade de servidor(a) público(a), quanto à possível violação dos deveres funcionais previstos no art. 133, inciso VI, da Lei Ordinária Estadual n.º 066/93, atribuída ao servidor vinculado à Defensoria

Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o **Defensor Público Ramon Simões de Souza**, como Presidente, e os servidores **Verlane Celia Amorim Costa e Odimir Lopes Ferreira** como membros, todos estáveis e integrantes do quadro desta DPE/AP.

Art. 3º. Para o adequado desempenho de suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso irrestrito a toda a documentação necessária ao esclarecimento dos fatos em apuração, devendo, ainda, colher depoimentos, declarações e demais provas que considerar pertinentes ao caso, sempre em observância à moralidade e aos direitos fundamentais assegurados constitucionalmente.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos referentes a este processo disciplinar, a contar da publicação da presente Portaria, podendo haver prorrogação por igual período, a critério do Defensor Público-Geral, desde que devidamente justificada e fundamentada em motivos concretos.

Art. 5º. O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na Resolução n.º 79/2022/CSDPEAP.

Art. 6º. Autuem-se a esta, preliminarmente, os seguintes documentos: autos do Processo Eletrônico/SEI n.º 25.0.000008841-5 e Decisão do Defensor Público-Geral determinando a instauração do PAD.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/09/2025, às 13:12:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150206** e o código CRC **5029C616**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 952, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008838-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor Aclemildo Barbosa dos Santos, Coordenador de Segurança Institucional - DPE/AP, até o município de Amapá/AP, no dia 9 de setembro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 24 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/09/2025, às 13:05:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150371** e o código CRC **A02935CE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 956, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 045/2025-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.0000009116-5;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais ao **Contrato n.º 045/2025-DPE/AP**, com a empresa **RAQUEL DE ANDRADE DANTAS FIGUEIROA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 07.906.885/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada serviços editoriais, incluindo editoração, diagramação, revisão, preparação do texto, design gráfico, impressão de 500 unidades, obtenção de duas ISSN (registro e transferência), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 24 de setembro de 2025 à 24 de setembro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Milton Pereira Neto;

III - Fiscal Administrativo: Alinne Nauane Espíndola Braga e Ana Beatriz Rodrigues Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/09/2025, às 12:25:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151149** e o código CRC **65B127A2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 957, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Gleyce Kelly Moura dos Santos Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/09/2025, às 12:25:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151277** e o código CRC **4789E8E0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

CONVÊNIO - EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo Administrativo n.º: 25.0.000006562-8-DPE/AP e 150204.0077.0872.0059/2025
SECCON-AFAP

Convênio n.º: 005/2025-AFAP

Partícipes: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00
e **AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP - CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30**

Objeto: O convênio tem como objeto a definição das regras para operação e administração, pela AFAP, de produtos como cartão de crédito, cartão de benefício e empréstimo consignado, concedidos conforme a margem consignável disponível aos membros, servidores, aposentados e pensionistas da DPE/AP.

Fundamentação Legal: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 5334 de 18 de novembro de 2015; Decreto Estadual nº 2326 de 23 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 3863 de 26 de agosto de 2022, Decreto Estadual nº 2692 de 30 de março de 2023, Decreto Estadual nº 6322 de 22 de agosto de 2024. Art. 37, caput da CF/1988.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura, de 19 de setembro de 2025 e 19 de setembro de 2030.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2025

Signatários:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-geral do Estado do Amapá.
- Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior - Diretor Presidente.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/09/2025, às 12:12:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0151231** e o código CRC **1BBF016B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EXTRATO - DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 25.0.000006369-2

Contrato n.º: 036/2023-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA - CNPJ sob o nº 34.008.992/0001-15

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade retificar as informações constantes no Cronograma de Desembolso apresentado no Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

Valor atualizado: R\$ 22.274,52 (vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 23 de setembro de 2025

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-geral do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/09/2025, às 12:12:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151001** e o código CRC **153613A4**.

25.0.000006369-2

0151001v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 750, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008767-2/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 25 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensoria de Pedra Branca do Amapari, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público André Felipe, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de setembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 26/09/2025, às 13:20:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151109** e o código CRC **6783482F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 751, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008345-6/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 760, de 25 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, **nos dias 1º, 2, 3, 4 e 5 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de setembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 26/09/2025, às 13:20:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151147** e o código CRC **5401599C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 764, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009266-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Anaira Silva dos Santos, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, no dia 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/09/2025, às 12:25:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151157** e o código CRC **81E00E67**.

25.0.000009266-8

0151157v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 765, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009262-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Ianca Caroline Rodrigues Barros, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 3 e 10 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/09/2025, às 12:25:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151165** e o código CRC **50CB6942**.

25.0.000009262-5

0151165v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 762, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual 121/19, que dispõem sobre as férias dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a serem gozadas conforme escala elaborada pela Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que regulamenta marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórios de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os requerimentos realizados pelos membros para elaboração da proposta de escala anual de férias da DPE/AP;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração prevista na Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal dispondo que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 25.0.000008969-1.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2026, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

ANEXO

ESCALA DE FÉRIAS EXERCÍCIO 2025/2026 DPE-AP

DEFENSOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	2025/2026	13/04/2026 a 22/04/2026
		06/07/2026 a 25/07/2026
ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	2025/2026	12/06/2026 a 26/06/2026
		16/11/2026 a 30/11/2026
ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	2025/2026	02/02/2026 a 13/02/2026
		13/07/2026 a 30/07/2026
ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	2025/2026	13/04/2026 a 30/04/2026
		08/09/2026 a 29/09/2026
		16/11/2026 a 20/11/2026
ANDRÉ FELIPE	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
		19/11/2026 a 18/12/2026
ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	2025/2026	07/01/2026 a 23/01/2026
		22/04/2026 a 30/04/2026
		29/06/2026 a 17/07/2026
CAMILA BATISTA GONÇALVES	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
		05/10/2026 a 03/11/2026
CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAUJO	2025/2026	06/04/2026 a 17/04/2026
		22/06/2026 a 03/07/2026
		08/09/2026 a 25/09/2026
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA M JUNIOR	2025/2026	06/04/2026 a 17/04/2026
		08/09/2026 a 16/09/2026
		11/11/2026 a 19/11/2026
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	2025/2026	05/02/2026 a 13/02/2026
		17/06/2026 a 26/06/2026
		23/11/2026 a 03/12/2026
EDUARDO LORENA GOMES VAZ	2025/2026	12/01/2026 a 21/01/2026
		08/06/2026 a 17/06/2026
		24/08/2026 a 02/09/2026
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	2025/2026	08/01/2026 a 06/02/2026

ELANE FERREIRA DANTAS	2025/2026	22/04/2025 a 30/04/2025
		07/07/2025 a 18/07/2025
		10/11/2025 a 18/11/2025
ELENA DE ALMEIDA ROCHA	2025/2026	09/02/2026 a 13/02/2026
		22/06/2026 a 26/06/2026
		12/10/2026 a 31/10/2026
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	2025/2026	30/03/2026 a 17/04/2026
		09/12/2026 a 19/12/2026
FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	2025/2026	09/03/2026 a 27/03/2026
		22/06/2026 a 10/07/2026
		25/11/2026 a 16/12/2026
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	2025/2026	06/04/2026 a 16/04/2026
		13/07/2026 a 22/07/2026
		08/09/2026 a 16/09/2026
GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2025/2026	29/06/2026 a 28/07/2026
GUILHERME FRANCISCO DE S. AMARAL	2025/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	2025/2026	04/05/2026 a 13/05/2026
		10/08/2026 a 19/08/2026
		28/09/2026 a 07/10/2026
IGOR VALENTE GIUSTI	2025/2026	09/03/2026 a 20/03/2026
		13/10/2026 a 30/10/2026
ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	2025/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	2025/2026	16/03/2026 a 31/03/2026
		20/07/2026 a 07/08/2026
		14/12/2026 a 18/12/2026
JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	2025/2026	19/11/2026 a 18/12/2026
JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	2025/2026	06/04/2026 a 16/04/2026
		13/07/2026 a 22/07/2026
		13/10/2026 a 21/10/2026
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	2025/2026	29/06/2026 a 28/07/2026
JULIA LAFAYETTE PEREIRA	2025/2026	04/05/2026 a 20/03/2026
		13/10/2026 a 30/10/2026
JULIANA MENDEZ MONTEIRO	2025/2026	07/01/2026 a 30/01/2026
		06/07/2026 a 23/07/2026
		27/10/2026 a 13/11/2026
LARISSA JOBIM JORDÃO	2025/2026	15/06/2026 a 26/06/2026
		01/12/2026 a 18/12/2026

LAURA LELIS PASCOAL	2025/2026	19/02/2026 a 06/03/2026
		03/08/2026 a 19/08/2026
		03/11/2026 a 19/11/2026
LAURO MIYASATO JÚNIOR	2025/2026	23/02/2026 a 27/02/2026
		22/04/2026 a 30/04/2026
		03/12/2026 a 18/12/2026
LEONARDO GUERINO	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
MARCELA RAMOS FARDIM	2025/2026	15/06/2026 a 14/07/2026
MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	2025/2026	22/04/2026 a 30/04/2026
		08/09/2026 a 17/09/2026
		03/11/2026 a 13/11/2026
MAÍRA DE LUCA LEAL	2025/2026	19/02/2026 a 06/03/2026
		22/06/2026 a 26/06/2026
		08/09/2026 a 01/10/2026
MARIANA FERNANDES CARDOSO	2025/2026	08/06/2026 a 26/06/2026
		13/10/2026 a 23/10/2026
MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	2025/2026	23/03/2026 a 01/04/2026
		08/06/2026 a 02/07/2026
		08/09/2026 a 17/09/2026
NICOLE VASCONCELOS LIMA	2025/2026	19/02/2026 a 06/03/2026
		03/08/2026 a 19/08/2026
		03/11/2026 a 19/11/2026
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	2025/2026	22/04/2026 a 30/04/2026
		04/08/2026 a 14/08/2026
		09/12/2026 a 18/12/2026
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	2025/2026	19/01/2026 a 28/01/2026
		04/05/2026 a 13/05/2026
		13/10/2026 a 22/10/2026
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	2025/2026	07/01/2026 a 30/01/2026
		08/07/2026 a 31/07/2026
		07/12/2026 a 18/12/2026
RAMON SIMÕES DE SOUZA	2025/2026	16/03/2026 a 27/03/2026
		01/12/2026 a 18/12/2026
RAPHAELLA ALVES CORREA	2025/2026	08/04/2026 a 17/04/2026
		08/06/2026 a 12/06/2026
		03/11/2026 a 17/11/2026
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	2025/2026	06/08/2026 a 04/09/2026
		13/10/2026 a 11/11/2026
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	2025/2026	02/03/2026 a 31/03/2026

RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	2025/2026	06/04/2026 a 15/04/2026
		01/07/2026 a 10/07/2026
		09/12/2026 a 18/12/2026
ROBERTO COUTINHO FILHO	2025/2026	23/02/2026 a 24/03/2026
RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	2025/2026	26/01/2026 a 30/01/2026
		06/04/2026 a 17/04/2026
		15/10/2026 a 27/10/2026
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	2025/2026	06/04/2026 a 17/06/2026
		15/10/2026 a 27/10/2026
		14/12/2026 a 18/12/2026
SILVIA PITTIGLIANI	2025/2026	08/06/2026 a 18/06/2026
		03/08/2026 a 21/08/2026
THALITA ARAÚJO SILVA	2025/2026	07/01/2026 a 16/01/2026
		11/05/2026 a 20/05/2026
		09/12/2026 a 18/12/2026
TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	2025/2026	20/07/2026 a 24/04/2026
		28/08/2026 a 16/09/2026
		14/12/2026 a 18/12/2026
VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	2025/2026	30/06/2026 a 17/07/2026
		18/08/2026 a 04/09/2026
		03/11/2026 a 26/11/2026
ZÉLIA MORAES DA SILVA	2025/2026	03/08/2026 a 22/08/2026
		07/12/2026 a 16/12/2026



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/09/2025, às 12:25:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151204** e o código CRC **68099BEB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 752, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009319-2/SEI,

CONSIDERANDO a Participação do defensor público Eduardo Lorena Gomes Vaz no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 7 a 11 de outubro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG,

CONSIDERANDO a Portaria n. 948, de 23 de setembro de 2025, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 7 a 11 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de setembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 26/09/2025, às 13:20:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151244** e o código CRC **A95F4C79**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 763, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009415-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 761/2024/CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, anteriormente deferidas para o período de 29 de setembro a 08 de outubro de 2026, conforme a Portaria nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 27 de novembro a 6 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/09/2025, às 12:25:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151337** e o código CRC **76EF8C1C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 766, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009206-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 6 e 7 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/09/2025, às 12:56:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151401** e o código CRC **5F0F7670**.

25.0.000009206-4

0151401v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 767, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009411-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Rômulo Eduardo Lorena Gomes Vaz, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, nos dias 29, 30 de setembro e 1º, 2, 3 e 6 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/09/2025, às 13:26:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151434** e o código CRC **06E4072F**.

25.0.000009411-3

0151434v2